



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

OFICIO Nº 084/2017/LICAM

Tatuí, 24 de outubro de 2017.

Ilma. Senhora
Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal de Tatuí

Assunto: Atendimento ao Requerimento nº 1476/17 da Câmara Municipal.

Prezada Prefeita,

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através da Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental, vem através deste ofício, referente à solicitação de supressão de uma árvore localizada em logradouro público (calçada), de frente a um imóvel particular, situado na Praça Adelaide Guedes, nº 156, deste município, temos a informar que no dia 23/10/2017, a equipe técnica desta divisão realizou vistoria técnica no local, onde foi constatado tratar-se de um exemplar arbóreo de *Ficus Benjamina*, de espécie inadequada para arborização urbana, sendo assim, o mesmo é passível de autorização ambiental para supressão (corte).

Entretanto, nos casos em que a árvore objeto de qualquer intervenção esteja situada em logradouro público de frente a imóveis particulares, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.654/2012, que disciplina o licenciamento de supressão e a poda de vegetação de porte arbóreo, as intervenções em árvores devem ser autorizadas pelo órgão ambiental municipal, após solicitação do munícipe (proprietário do imóvel). Tal solicitação deve ser realizada através de um requerimento específico e protocolado junto ao Setor de Protocolo no Paço Municipal. Anexos a este ofício, seguem o formulário/requerimento padronizado pelo Departamento de Meio Ambiente e a relação dos documentos necessários para protocolo do mesmo.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA INTERVENÇÃO EM VEGETAÇÃO

Protocolo SEAVE Nº:	/2017
Data do recebimento:	
Atendimento feito por:	
Protocolos anteriores ()Sim ()Não	Nº

Dados do interessado (representante ou procurador):		
*Nome do proprietário <i>Anexar cópia do documento de identidade.</i>	*RG/Insc. Estadual	*CPF/CNPJ
Nome do representante/procurador <i>Anexar carta de procuração</i>	RG/Insc. Estadual	CPF/CNPJ
*DDD	*Telefones/Celular	e-mail:

Descrição do local de vistoria:		
A propriedade está localizada em área: [] - Urbana (<i>Anexar cópia do IPTU</i>) [] - Rural (<i>Anexar cópia do ITR ou INCRA</i>)		*Área da propriedade (m ²)
*Endereço da propriedade (<i>avenida, rua, alameda, rodovia etc.</i>)		*Número (<i>Em caso de lote, colocar o nº da residência vizinha e detalhar no croqui</i>)
*Bairro	*CEP	Município TATUÍ

Objetivo da Solicitação:			
<input type="checkbox"/> Poda de árvores	<input type="checkbox"/> Supressão de árvores isoladas	<input type="checkbox"/> Supressão de Fragmento Florestal	<input type="checkbox"/> Outros
[] Área Pública <i>(calçada, praça etc)</i>	[] Área Pública <i>(calçada, praça etc)</i>	Próximo a APP ? (<i>áreas a beira de rios, córregos, nascentes, lagos e banhado</i>) [] SIM [] NÃO	[] Orientação técnica para plantios.
[] Área Particular <i>(interior do imóvel)</i>	[] Área Particular <i>(interior do imóvel)</i>	Área de intervenção em hectare: _____ ha.	[] Implantação de calçada ecológica .
Quantidade:	Quantidade:	Quantidade:	Quantidade:
Espécies:	Espécies:	Espécies:	Espécies:
			[] Transplante de árvores.

Endereço para correspondência:		
*Endereço da propriedade (<i>avenida, rua, alameda, rodovia etc.</i>)		*Número
*Bairro	*CEP	*Município

*Campos de preenchimento obrigatório.



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Finalidade e Justificativa da Solicitação: *(Campo obrigatório)*

Documentação: Em caso de solicitação de autorização para supressão de árvores em área particular por motivo de construção, necessário apresentar cópia do projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Tatuí.

Croqui de Localização: *(Campo obrigatório)*

Observações:

1. As Fichas de requerimento que não estiverem com todos os campos obrigatórios preenchidos e/ou com documentação incompleta, não serão analisadas;
2. Após a formalização do requerimento, o processo será encaminhado para o DEMA, e no prazo de 30 (trinta) dias será feita a vistoria técnica no local, pois, mediante a análise técnica, é autorizado ou não o serviço solicitado (corte ou a poda);
3. O requerente será informado sobre o parecer final do processo (favorável ou desfavorável) através de comunicado enviado por correspondência (correio), onde também será informado sobre a possível compensação ambiental pertinente nos casos autorização de corte (supressão).

Assinatura do requerente: _____



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

PROCEDIMENTO PARA REQUERIMENTO DE PODA E/OU SUPRESSÃO (CORTE) DE
ÁRVORES

1. Preenchimento do Formulário (Requerimento) padrão;
2. Anexar cópia do documento de identidade (RG) e CPF do proprietário (responsável) pelo imóvel;
3. Anexar cópia do IPTU ou comprovante de cadastro do imóvel da prefeitura (para imóveis em área urbana);
4. Anexar cópia do ITR ou comprovante de cadastro do imóvel no INCRA (para imóveis em área rural);
5. Nos casos em que a supressão da (s) árvore (s) for motivada (justificada) para viabilizar a construção no imóvel, deverá ser anexada uma cópia do projeto arquitetônico aprovado pela prefeitura; e
6. Nos casos em que a supressão da (s) árvore (s) for motivada (justificada) para viabilizar o acesso a garagem (a ser implantada) deverá ser anexada uma cópia do pedido de rebaixamento de guia (junto à prefeitura).

Observações:

- As Fichas de requerimento que não estiverem com todos os campos obrigatórios preenchidos e/ou com documentação incompleta, não serão analisadas;
- Após a formalização do requerimento, o processo será encaminhado para o DEMA, e no prazo de 30 (trinta) dias será feita à vistoria técnica no local, pois, mediante a análise técnica, é autorizado ou não o serviço solicitado (corte ou a poda);
- O requerente será informado sobre o parecer final do processo (favorável ou desfavorável) através de comunicado enviado por correspondência (correio), onde também será informado sobre a possível compensação ambiental pertinente nos casos autorização de corte (supressão); e
- Nas vias públicas (calçadas, canteiros centrais, praças, etc.); instituições públicas municipais (escolas, l creches, etc.) e filantrópicas (asilos, centros, etc.) a secretaria de infraestrutura e obras executa o serviço, ou outra equipe competente, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Tatuí. Todavia, nas áreas particulares, o requerente retira a autorização na Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental para a execução do serviço por terceiros credenciados pela Prefeitura Municipal de Tatuí.